**RESOLUÇÃO Nº 235/2020**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO INTERACTIVO COLÉGIO E CURSOS, LOCALIZADO NA RUA DOS MILAGRES, 1.9895, CRISTO REDENTOR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO INTERACTIVO CRISTO COLÉGIO E CURSOS EIRELI-ME – CNPJ 26.537.650/0001-64.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 167/2020, exarado no Processo nº 0028148-5/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado no Interactivo Colégio e Cursos, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Interactivo Cristo Colégio e Cursos EIRELI – ME – CNPJ 26.537.650/0001-64.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados de novembro de 2016 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 5 de novembro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

# JOSÉ JAKSON AMÂNCIO ALVES

**Relator**